

**Portaria nº 34, de 18 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II e lotada na Secretaria de Controle Interno no cargo comissionado de Secretaria de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 02-08-2013 a 01-08-2014.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas de 11 de janeiro a 09 de fevereiro do ano de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 18 de dezembro de 2015.

**VEREADOR DADÁ SIMÕES**

**Presidente**